

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 180

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 1º de outubro de 2024

## Lei protege profissionais da educação das redes pública e privada no Estado

*Nova legislação prevê a realização de palestras, seminários e debates sobre o tema*

O zelo pela integridade física e moral do profissional da educação é uma das prioridades para o desenvolvimento do trabalho cotidiano junto aos estudantes. Por isso, a Alepe estabeleceu procedimentos para os casos de violência contra esses trabalhadores ocorridos nas redes pública e privada de ensino de Pernambuco. As medidas estão previstas na Lei Estadual nº 18.663/2024, sancionada no início de setembro, e que entra em vigor a partir da próxima quinta (3/10).

A nova legislação considera diferentes graus nos atos de violência contra profissionais de educação, indo desde o dano moral e patrimonial até a lesão corporal ou mesmo a morte. O texto da Lei prevê iniciativas a serem adotadas para a redução ou a eliminação da violência no ambiente escolar, e um protocolo de ações caso ocorra algum ato de violência contra os educadores.

“Uma das ideias é determinar equipe multidisciplinar nas diretorias executivas de ensino e gestão da rede

estadual e nas escolas particulares para mediação de conflitos no âmbito da unidade de ensino e para acompanhamento psicológico, social e jurídico da vítima no ambiente escolar”, registra o deputado Renato Antunes (PL), autor do projeto.

### PROTOCOLO

A norma legal estabelece a criação e manutenção de protocolo online para registro de ameaça ou agressão física ou verbal, com fácil acesso e uso. Esse protocolo deve ter ampla divulgação nas unidades de ensino e nas estruturas administrativas do sistema público de ensino.

Caso ocorra a prática de violência física contra o profissional da educação, o gestor deverá tomar providências imediatas, como acionar autoridades policiais, encaminhar o profissional agredido ao atendimento de saúde e acompanhar o mesmo até o local da ocorrência para retirada de pertences. Caso o agressor seja menor de idade, deve comunicar aos responsáveis, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público.



FOTO: JOA SOUZA/SHUTTERSTOCK

**PROTOCOLO – Medidas previstas na lei pretendem prevenir a violência contra os professores e acolher esses profissionais**



FOTO: AMARO LIMA

**ATENDIMENTO – O deputado Renato Antunes quer que sejam disponibilizadas equipes multidisciplinares**

convívio com o agressor no ambiente escolar. Para isso, pode ser permitida a mudança de turno ou de local de trabalho ou o afastamento das atividades, assegurada remuneração completa.

Além disso, o protocolo previsto na lei ainda prevê no mesmo prazo de 36 horas o registro em ata do episódio, contendo o relato do agredido, e que sejam iniciados os procedimentos necessários para a caracterização de violência sofrida no trabalho.

No caso de instituições de ensino privado, o descumprimento deste protocolo pode gerar advertência, primeiramente, e multa para a escola, numa segunda autuação. O valor da punição pode variar de R\$ 500 a R\$ 5 mil.

Para adoção efetiva dessas medidas, a legislação prevê a formação dos agentes públicos que serão responsáveis pelos procedimentos criados para acolher as vítimas.

A nova lei também prevê a realização de seminários, palestras e debates semestrais sobre o tema da violência no ambiente escolar, com a participação de alunos e servidores da unidade de ensino, pais e comunidade escolar.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; Chefe do Departamento de Jornalismo: Haymone Leal Ferreira Neto; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do DO: Carlos Sinésio; Reportagem e edição das matérias: Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Lacerda, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; Gerente de Fotografia: Roberto Soares; Edição de Fotografia: Breno Laprovitera; Repórteres Fotográficos: Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; Fotógrafo Arquivista: Gabriel Laprovitera; Diagramação e Editoração Eletrônica: Filipe Aca; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126 PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

**Atos****ATO N° 1627/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000069/2024, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**,

**RESOLVE:** exonerar RONALDO VEIGA DE OLIVEIRA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

**ATO N° 1628/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000070/2024, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**,

**RESOLVE:** nomear WALLESCA SOARES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

**ATO N° 1629/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000072/2024, **do Gabinete do Deputado Kaio Maniçoba**,

**RESOLVE:** exonerar HEITOR DE LIMA BESSERRA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 30 de Setembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

**ATO N° 1630/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000074/2024, **do Gabinete do Deputado Doriel Barros**,

**RESOLVE:** exonerar os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
ALINE KEITTIANE DUARTE DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	54,0%
MATHEUS DE LIMA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	113,0%

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

**ATO N° 1631/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000073/2024, **do Gabinete do Deputado Kaio Maniçoba**,

**RESOLVE:** nomear Tânea Maria de Andrade Barbosa Bezerra, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 74,0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

**ATO N° 1632/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000076/2024, **do Gabinete do Deputado Doriel Barros**,

**RESOLVE:** nomear IVANIO SEVERINO DA SILVA DIAS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 54,0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

**ATO N° 1633/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000075/2024, **do Gabinete do Deputado Doriel Barros**,

**RESOLVE:** nomear THASSIA FERNANDA DA SILVA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 113,0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

**ATO N° 1634/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000077/2024, **do Gabinete do Deputado Dannilo Godoy**,

**RESOLVE:** exonerar ANGELA MARIA BATISTA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, GILBERTO BARBOSA OLIVEIRA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120,0%, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

**ATO N° 1635/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000080/2024, **do Gabinete do Deputado Dannilo Godoy**,

**RESOLVE:** exonerar LUZINETE FRANCISCA DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, ROBERIA PORFIRIO DE SA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 10,0%, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA**

Presidente, Deputado Álvaro Porto  
1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor  
2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes  
1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia  
2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins  
3º Secretária, Deputada Socorro Pimentel  
4º Secretário, Deputado Joel da Harpa  
1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias  
2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho  
3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior  
4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa  
5º Suplente, Deputado William Brígido  
6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório  
7º Suplente, Deputado France Hacker

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho  
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva  
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte  
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva  
Ouvendor-Geral - Deputado Adalto Santos  
Ouvendor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno  
Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior  
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo  
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima  
Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo  
Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Christina de Aguiar  
Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar  
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres  
Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos  
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier  
Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho  
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior  
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos  
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)  
Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte  
Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira  
Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

**ATO N° 1636/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000081/2024, **do Gabinete do Deputado Dannilo Godoy**,  
**RESOLVE:** exonerar MARIA MONALIZA DE FARIAS GOMES do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, VALÉRIA MARIA SOARES DOS SANTOS , a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

**ATO N°. 1637/24**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010141/2024, **do Presidente da Comissão de Redação Final, Deputado Joãozinho Tenório**,  
**RESOLVE:** exonerar o servidor MARCOS AURELIO TAVARES DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, SILVANIA SICI NUNES BRANCO LINHARES, a partir do dia 01 de outubro de 2024, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de setembro de 2024.

**Deputado ÁLVARO PORTO**  
Presidente

**ATO N° 1638/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000082/2024, **do Gabinete do Deputado Dannilo Godoy**,  
**RESOLVE:** exonerar MONICA CRISTINA ROMAO DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, MARIA CLÁUDIA SILVA CAVALCANTE DE ALMEIDA , atribuindo-lhe a gratificação de representação de 26.3%, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

**ATO N° 1639/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000083/2024, **do Gabinete do Deputado Cláudio Martins Filho**,  
**RESOLVE:** exonerar JOAO LUCAS SENA ALVES BEZERRA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

**ATO N° 1640/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000084/2024, **do Gabinete do Deputado Cláudio Martins Filho**,  
**RESOLVE:** nomear DENI TORRES CAVALCANTI , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

**ATO N° 1641/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000085/2024, **do Gabinete do Deputado Dannilo Godoy**,  
**RESOLVE:** exonerar JOSE MARIO BARBOSA DE FARIAS do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, MARCOS AURELIO TAVARES DE LIMA , a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

**ATO N° 1642/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000078/2024, **do Gabinete do Deputado Dannilo Godoy**,  
**RESOLVE:** exonerar IRIS PEREIRA DA SILVA ALECRIM MELO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, RAFAELA JULIANA GOMES , a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

**ATO N° 1643/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000079/2024, **do Gabinete do Deputado Dannilo Godoy**,  
**RESOLVE:** exonerar JOSE MOISES DOS SANTOS ROCHA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, RENATA RIBEIRO DE SOUZA NUNES , atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Setembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

**Editais****COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco, nos termos do Art. 125, Inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: KAIOS MANIÇOBA, CORONEL ALBERTO FEITOSA, DIOGO MORAES e HENRIQUE QUEIROZ FILHO, membros titulares; JEFFERSON TIMÓTEO, JOÃO PAULO, RODRIGO FARIA, SILENO GUEDES e SOCORRO PIMENTEL, membros suplentes, para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada no dia **10 de outubro** do corrente ano, às **14h**, no Auditório Énio Guerra, 4º andar, Anexo I, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Rua da União, 439, Boa Vista, com a finalidade de discutir o seguinte tema: **Problemas na prestação de serviços de telefonia celular, fixo e internet**.

Recife, 30 de setembro de 2024.

**Deputado JOÃO PAULO COSTA**  
Presidente

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
LISTA PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO  
PERÍODO DE APURAÇÃO:  
29 DE JUNHO DE 2023 A 28 DE JUNHO DE 2024  
DE 11 DE AGOSTO DE 2023 A 10 DE AGOSTO DE 2024****EDITAL**

A Comissão de Avaliação de Desempenho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, do art. 4º da Lei nº 12.961, de 20 de dezembro de 2005; da Lei nº 13.854, de 20 de agosto de 2009; da Lei nº 14.021, de 26 de março de 2010; da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012; da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013; e da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, em consonância com a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007 e alteração posterior pela Resolução 1.488, de 18/10/2017, faz publicar a Lista Preliminar das Progressões, relativas aos períodos: de 29 de Junho de 2023 a 28 de Junho de 2024 e de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.

**CLASSE I****PROGRESSÃO****DO NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NI09 PARA O NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NI10**

MATRÍCULA	NOME
643	CILANO MEDEIROS DE BARROS CORREIA SOBRINHO
647	EURICO DE LIRA ARAÚJO JÚNIOR

Recife, 30 de setembro de 2024.

**JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA**  
Presidente -CAD

DANIELLE CRHISTINA DE AGUIAR  
Membro Titular

NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES  
Membro Titular

ANA PAULA MENDES DE MOURA DE ESPÍRITO SANTO  
Membro Suplente

PEDRO HENRIQUE ROCHA PAIVA  
Membro Suplente

WELLINGTON ANTONIO CABRAL RIBEIRO JUNIOR  
Membro Suplente

**Portaria****PORTARIA N° 469/2024**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 010138/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 691/2024,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **JOSÉ NEWTON DE OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 224, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 4º (quarto) decênio, completado em 27 de setembro de 2024, nos termos do Art.º, § 2º, IV da Lei Complementar nº 16/96, e no Art. 113 da Lei 6.123/68.

Sala Austro Costa, 30 de setembro de 2024.

**GILVAN RUFINO DA SILVA**  
Superintendente Geral em Exercício

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiaape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR